



**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão Especial - CE**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 30/2025

PROONENTE: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

RELATOR: DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

Concede a Medalha Ruy Araújo a
Professora Áurea Maria Ester Alves
Marques.

PARECER

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão Especial o Projeto de Decreto Legislativo n. 30/2025 de autoria da Alessandra Campêlo, que tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito “Ruy Araújo” a Professora Áurea Maria Ester Alves Marques.

A justificativa do referido projeto, assim como o *Curriculum Vitae* da homenageada encontram-se anexos.

A proposição foi encaminhada à Comissão Especial.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Chega a esta Comissão Especial o Projeto de Resolução Legislativa n. 30/2025 de autoria do Deputado João Luiz, que tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito “Ruy Araújo” a Professora Áurea Maria Ester Alves Marques.

A concessão da Medalha Ruy Araújo se justifica que a eleição histórica da Professora Áurea representa um marco não apenas para Eirunepé, mas para todo o estado do Amazonas. Sua conquista simboliza o avanço da representatividade feminina na política e reforça a importância de líderes comprometidos com a transformação social.





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão Especial - CE

No tocante à admissibilidade jurídica, a propositura encontra-se devidamente amparada pelo art. 2º, da Resolução Legislativa de n. 110, de 26 de novembro de 1981, que assim dispõe:

Será concedida anualmente, no dia 04 de novembro, aniversário de nascimento do Dr. Ruy Araújo, à personalidade de destaque no seio cultural, político ou jurídico da sociedade amazonense, independente de raça, credo, sexo e naturalidade.

Assim sendo, não havendo empecilho regimental ou legal, me posicionei a favor do prosseguimento da matéria na forma regimental.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação que deve ser observada por esta Comissão Especial, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n. 30/2025.

É o parecer.

Manaus, 6 de agosto de 2025.

DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES
Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 12/08/2025 12:03:29
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 08/08/2025 10:44:23
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 06/08/2025 12:31:03

